



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DPRJ**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020**

Razão Social	GDD EDITORA GRÁFICA EIRELI	
CNPJ / INSC. ESTADUAL	30.597.675/0001-20 / 003203714.00-88	
Endereço	AV. DOIS, Nº 64, Bairro CONJUNTO AGUA BRANCA, Contagem/Mg, CEP,32370-720	
Telefone/Fax	(31)3198-1100	gddeditora@yahoo.com
Nome do Signatário	GISLENE DE OLIVEIRA SANTANA	CPF: 055.845.286-84 ID: MG-10.976.191
Estado civil do Signatário	CASADA	

Cargo: SÓCIA PROPRIETÁRIA

BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA 0503-7 CONTA CORRENTE 102577-5

Descrição	LOTE	UNI.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
<p>AGENDA</p> <p>Capa:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Formato aproximado: 16,5 X 21,5 cm</li> <li>- Papel Paraná nº 70 (1,6mm)</li> <li>- Revestimento: Couché - 95g / cor: 4/0</li> <li>- Acabamento: laminação fosca e verniz localizado</li> <li>- Forros: offset 90g / cor: 4/0 Miolo:</li> <li>- Formato: 16x21cm</li> <li>- Papel: offset 63g</li> <li>- Cor 1/1 (Pantone)</li> <li>- Acabamento: Furos para garra wire-o</li> <li>- Nº de páginas 225 folhas / 450 páginas (sem folhas de rosto 4/4), Prever variação de 10% na quantidade total de páginas de miolo</li> </ul> <p>Folhas de rosto:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tamanho: 16 x 21 cm</li> <li>- Papel couché brilho 115g</li> <li>- Cor 4/4</li> <li>- Nº de páginas 8 (oito páginas / quatro folhas) Acabamento:</li> <li>- wire-o (prata), fita marcadora, elástico na capa e embalagem tipo shrink. Prova: sim.</li> </ul>	01	UND	1.500	R\$ 14,46	R\$ 21.690,00

30.597.675/0001-20  
 INSC. EST.: 003203714.00-88  
 GDD EDITORA GRÁFICA EIRELI  
 Av. Dois, nº 64  
 B. Conjunto Água Branca - CEP: 32370-720  
 CONTAGEM - MG

DPRJ/RJ 3097509724/JUL/2020 14:50

*10*

**VALOR TOTAL R\$ 21.690,00**



<b>MARCA/ PROPRIA</b>
<b>Validade da Proposta: 60 dias</b>
Prazo de entrega: <b>Conforme edital.</b> Declaramos, em nossa proposta, que estamos cientes da responsabilidade de manter nossos dados cadastrais atualizados junto ao Contratante, bem como se compromete a informar qualquer alteração que venha a ser realizada.
<b>Pagamento: CONFORME EDITAL</b>
No preço acima estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, seguros, taxas, lucro, viagens, hospedagem, alimentação, táxis, telefonemas, horas extras, transportes e todos os outros necessários ao cumprimento integral do objeto. Declaramos total concordância com os termos da Minuta do Contrato e da Ata de Registro de Preços do Edital em referência e demais condições da presente licitação.
Prazo de entrega: De acordo com o Termo de Referência Validade da Proposta - Detalhe: preços válidos por 60 (sessenta) dias úteis. Local de entrega/execução: conforme o Termo de Referência. Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente.

Contagem, 22 de JULHO de 2020

*Giylene de Oliveira Santana*  
GISELENE DE OLIVEIRA SANTANA

30.597.675/0001-20  
INSC. EST.: 003203714.00-88  
GDD EDITORA GRÁFICA EIRELI  
Av. Dois, nº 64  
B. Conjunto Água Branca - CEP: 32370-720  
CONTAGEM - MG



### ANEXO III DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO

#### AO INCISO V, DO ART. 27, DA LEI Nº 8.666/93

Ao Pregoeiro

Ref. Pregão Eletrônico nº 013/2020

GDD EDITORA GRÁFICA LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 30.597.675/0001-20, sediada na AV. DOIS Nº 64 – CONJUNTO AGUA BRANCA – CONTAGEM – MINAS GERAIS , neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) GISLENE DE OLIVEIRA SANTANA, inscrito(a) no CPF sob o nº 055.845.286-84 , portador da cédula de identidade nº 10.976.191, expedida por PCMG, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

CONTAGEM 22 DE JULHO DE 2020

  
\_\_\_\_\_  
GISLENE DE OLIVEIRA SANTANA

30.597.675/0001-20  
INSC. EST.: 003203714.00-88  
GDD EDITORA GRÁFICA EIRELI  
Av. Dois, nº 64  
B. Conjunto Água Branca - CEP: 32370-720  
CONTAGEM - MG



#### ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI 7.258/2016 PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2020, na Av. Marechal Câmara, 314 – 3º andar – Centro, Rio de Janeiro – RJ, que a firma GDD EDITORA GRÁFICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.597.675/0001-20, sediada na AV. DOIS Nº 64 – CONJUNTO AGUA BRANCA – CONTAGEM – MINAS GERAIS, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) GISLENE DE OLIVEIRA SANTANA, inscrito(a) no CPF sob o nº 055.845.286-84, portador da cédula de identidade nº 10.976.191, expedida por PCMG, por mim representada, atende ao disposto na Lei 7.258/2016, apresentando um efetivo de empregados

CONTAGEM 22 DE JULHO DE 2020

  
\_\_\_\_\_  
GISLENE DE OLIVEIRA SANTANA





**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO**  
**PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS**  
**ENQUADRADAS**  
**NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007**

Ao Pregoeiro

Pregão Eletrônico nº 013/2020

GDD EDITORA GRÁFICA LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 30.597.675/0001-20, sediada na AV. DOIS Nº 64 – CONJUNTO AGUA BRANCA – CONTAGEM – MINAS GERAIS , neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) GISLENE DE OLIVEIRA SANTANA, inscrito(a) no CPF sob o nº 055.845.286-84 , portador da cédula de identidade nº 10.976.191, expedida por PCMG , **DECLARA** que é microempresa, empresa de pequeno porte, empresário individual ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cumprindo, assim, os requisitos legais para tal qualificação, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, e que não possui quaisquer dos impedimentos da referida norma, estando apta a exercer o direito de tratamento privilegiado na forma prevista pela legislação em vigor.

CONTAGEM 22 DE JULHO DE 2020

  
\_\_\_\_\_  
GISLENE DE OLIVEIRA SANTANA

[30.597.675/0001-20]  
INSC. EST.: 003203714.00-88  
GDD EDITORA GRÁFICA EIRELI  
Av. Dois, nº 64  
B. Conjunto Água Branca - CEP: 32370-720  
[CONTAGEM - MG]

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA PARA ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 43.150, de 24.08.11

(EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, dispensado em caso de carimbo com CNPJ)

Ao Pregoeiro

Pregão Eletrônico nº 013/2020

GDD EDITORA GRÁFICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.597.675/0001-20, sediada na AV. DOIS Nº 64 – CONJUNTO AGUA BRANCA – CONTAGEM – MINAS GERAIS, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) GISLENE DE OLIVEIRA SANTANA, inscrito(a) no CPF sob o nº 055.845.286-84, portador da cédula de identidade nº 10.976.191, expedida por PCMG.

DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido do ÓRGÃO LICITANTE antes da abertura oficial das propostas e;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

CONTAGEM 22 DE JULHO DE 2020

  
\_\_\_\_\_  
GISLENE DE OLIVEIRA SANTANA



**ANEXO VII**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE**

Ao Pregoeiro

Pregão Eletrônico nº 013/2020

GDD EDITORA GRÁFICA LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 30.597.675/0001-20, sediada na AV. DOIS Nº 64 – CONJUNTO AGUA BRANCA – CONTAGEM – MINAS GERAIS , neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) GISLENE DE OLIVEIRA SANTANA, inscrito(a) no CPF sob o nº 055.845.286-84 , portador da cédula de identidade nº 10.976.191, expedida por PCMG, DECLARA, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas as seguintes sanções, cujos efeitos ainda vigorem:

a) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 87, III da Lei nº 8.666/93);

b) impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 7º da Lei nº 10.520/02);

c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (art. 87, IV da Lei nº 8.666/93).

CONTAGEM 22 DE JULHO DE 2020

  
\_\_\_\_\_  
GISLENE DE OLIVEIRA SANTANA







EM BRANCO  
VERSO

EM BRANCO  
VERSO

EM BRANCO  
VERSO





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211281358

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GDD EDITORA GRAFICA LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN1928701515

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CONTAGEM

Local

30 Agosto 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7454657 em 03/09/2019 da Empresa GDD EDITORA GRAFICA LTDA, Nire 31211281358 e protocolo 193886952 - 02/09/2019. Autenticação: A61F3D386154C57A0D51D2AFDF41C69A896511. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/388.695-2 e o código de segurança xla0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/388.695-2	MGN1928701515	30/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
055.845.286-84	GISLENE DE OLIVEIRA SANTANA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



# 1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

## “GDD EDITORA GRAFICA LTDA”

**CNPJ: 30.597.675/0001-20**  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003203714.00-88**  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 7209485-0**  
**NIRE: 3121128135-8**

**ZILDA DE OLIVEIRA SANTANA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresaria, nascido aos 16/10/1939, Carteira de Identidade (RG) n. M.3500756, expedida por SSP/MG, CPF n. 070.013.816-16, residente na Rua Tres, n. 281, Bairro Pousada do Lago, Esmeraldas/MG, CEP: 35.740-000.

**PAULO HAROLDO MARQUES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 03/04/1958, residente e domiciliada à Rua São Mateus, Nº180, Bairro Jardim dos Bandeirantes, CEP 32.371-130, Contagem – MG, portadora da C.I MG-1.037.866 SSP/MG inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob Nº. 408.221.846-72.

Únicos sócios componentes da empresa “GDD EDITORA GRAFICA LTDA”, com sede à com sede na Av Dois, nº. 64, Bairro Conjunto Agua Branca, Contagem – MG, CEP: 32.370-720, devidamente registrada na JUCEMG (JUNTA COMERCIAL DE MINAS GERAIS) primeiramente antes da transformação sob o NIRE **31600586311**, em 01/06/2018, e após a transformação em LTDA sob NIRE Nº 3121128135-8 em 19/02/2019, inscrita no CNPJ sob o Nº.30.597.675/0001-20, iniciado suas atividades em 30/05/2018, que é por tempo e prazo indeterminado, resolvem, assim, alterar as disposições contratuais, conforme as seguintes clausulas e condições:

### CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 O sócio **PAULO HAROLDO MARQUES**, já qualificado acima, retira-se da sociedade, transferindo todas as suas quotas que possui, ou seja, 1.000 (Mil) Quotas no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais); para o novo sócio o Sra. **GISLENE DE OLIVEIRA SANTANA**, Brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresaria, nascida aos 02/06/1978, residente e domiciliado à Rua C, Nº 29, Bairro Conjunto Agua Branca, CEP 32.370-480, Contagem – MG, portadora da C.I MG - 10.976.191 expedida pela PCMG, inscrita no CPF/MF sob o n 055.845.286-84.

1.2 A sócia, **ZILDA DE OLIVEIRA SANTANA**, já qualificada acima, retira-se da sociedade, transferindo todas as suas quotas que possui, ou seja, 99.000 (noventa e nove Mil) Quotas no valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove Mil Reais) para o novo sócio o Sra. **GISLENE DE OLIVEIRA SANTANA**.

1.3 O sócio remanescente deverá indicar um novo sócio num prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da presente data do registro deste ato, caso contrario procederá a liquidação da sociedade de acordo com o novo Código Civil Brasileiro Lei 10.406 de janeiro de 2003, Art.1.033.

### CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social continua sendo de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, dividido em **100.000 (cem mil)** quotas de valor nominal a **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, da seguinte forma e valores:

	%	QUOTAS	VALOR
<b>GISLENE DE OLIVEIRA SANTANA.</b>	<b>100</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7454657 em 03/09/2019 da Empresa GDD EDITORA GRAFICA LTDA, Nire 31211281358 e protocolo 193886952 - 02/09/2019. Autenticação: A61F3D386154C57A0D51D2AFDF41C69A896511. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/388.695-2 e o código de segurança xla0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

## CLÁUSULA TERCEIRA

A administração da empresa passa a ser exercido pelo sócio, **GISLENE DE OLIVEIRA SANTANA**, com poderes e atribuições de representá-los perante as: Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, inclusive Bancos, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013.1.015, 1064, CC/2002.).

## CONSOLIDAÇÃO

De acordo com as cláusulas acima e em atendimento as disposições da Lei 10.406 de 10/01/2002 do Código Civil Brasileiro, ficam **CONSOLIDADAS**, através da presente **ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, o **CONTRATO SOCIAL E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES** da empresa, Cujas cláusulas passam a vigorar mediante os Termos seguintes:

### “GDD EDITORA GRAFICA LTDA”

**CNPJ: 30.597.675/0001-20**  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003203714.00-88**  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 7209485-0**  
**NIRE: 3121128135-8**

**GISLENE DE OLIVEIRA SANTANA**, Brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresaria, nascida aos 02/06/1978, residente e domiciliado à Rua C, N° 29, Bairro Conjunto Água Branca, CEP 32.370-480, Contagem – MG, portador da C.I MG - 10.976.191 expedida pela PCMG, inscrita no CPF/MF sob o n 055.845.286-84.

## CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade continuará girando nesta praça por tempo indeterminado, sob o nome empresarial de “**GDD EDITORA GRAFICA LTDA**”, com sede à com sede na **Av Dois, n° 64; Bairro Conjunto Água Branca, Contagem – MG, CEP: 32.370-720**, explorando o ramo de **IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS, IMPRESSAO DE JORNAIS, IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA, SERV ICOS DE ACABAMENTOS GRAF ICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO.**

## CLAUSULA SEGUNDA

Com a presente alteração contratual o Capital Social continua sendo de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

	%	QUOTAS	VALOR
<b>GISLENE DE OLIVEIRA SANTANA</b>	<b>100</b>	<b>20.000</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>20.000</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7454657 em 03/09/2019 da Empresa GDD EDITORA GRAFICA LTDA, Nire 31211281358 e protocolo 193886952 - 02/09/2019. Autenticação: A61F3D386154C57A0D51D2AFDF41C69A896511. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/388.695-2 e o código de segurança xla0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002.)

### **CLÁUSULA QUARTA**

O sócio, **GISLENE DE OLIVEIRA SANTANA** poderá de comum acordo, fixar uma a retira mensal, a título de "pro - labore", desde que prestem serviços à empresa, que será observada as disposições regulamentares pertinentes.

### **CLÁUSULA QUINTA**

A administração da empresa continua sendo pelo sócio, **GISLENE DE OLIVEIRA SANTANA**; com poderes e atribuições de representá-los perante as Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, inclusive Bancos, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013.1.015, 1064, CC/2002.).

### **CLÁUSULA SEXTA**

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. ( art.1.011, §1º, CC/2002).

### **CLÁUSULA SETIMA**

A sociedade iniciou suas atividades em 30/05/2018. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art.1.065, CC/2002).

### **CLÁUSULA OITAVA**

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. ( art.1.071 e 1.072, §2º a art.1.078, CC/2002)

### **CLÁUSULA NONA**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade e condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art.1.057. CC/2002).

### **CLÁSULA DÉCIMA**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com: os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



**Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.1.028 e art. 1.031, CC/2002.)**

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Fica eleito o foro da comarca de Ribeirão Das Neves/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração.

**Belo Horizonte, 30 de agosto de 2019**

---

**ZILDA DE OLIVEIRA SANTANA**

---

**GISLENE DE OLIVEIRA SANTANA**

---

**PAULO HAROLDO MARQUES**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7454657 em 03/09/2019 da Empresa GDD EDITORA GRAFICA LTDA, Nire 31211281358 e protocolo 193886952 - 02/09/2019. Autenticação: A61F3D386154C57A0D51D2AFDF41C69A896511. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/388.695-2 e o código de segurança xla0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/388.695-2	MGN1928701515	30/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
055.845.286-84	GISELENE DE OLIVEIRA SANTANA
408.221.846-72	PAULO HAROLDO MARQUES
070.013.816-16	ZILDA DE OLIVEIRA SANTANA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7454657 em 03/09/2019 da Empresa GDD EDITORA GRAFICA LTDA, Nire 31211281358 e protocolo 193886952 - 02/09/2019. Autenticação: A61F3D386154C57A0D51D2AFDF41C69A896511. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/388.695-2 e o código de segurança xla0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 7/9





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GDD EDITORA GRAFICA LTDA, de nire 3121128135-8 e protocolado sob o número 7454657 em 02/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7454657, em 03/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
055.845.286-84	GISELENE DE OLIVEIRA SANTANA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
055.845.286-84	GISELENE DE OLIVEIRA SANTANA
070.013.816-16	ZILDA DE OLIVEIRA SANTANA
408.221.846-72	PAULO HAROLDO MARQUES

Belo Horizonte, terça-feira, 03 de setembro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
878.735.086-68	ALOYSIO DE ALMEIDA FIGUEIREDO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. terça-feira, 03 de setembro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7454657 em 03/09/2019 da Empresa GDD EDITORA GRAFICA LTDA, Nire 31211281358 e protocolo 193886952 - 02/09/2019. Autenticação: A61F3D386154C57A0D51D2AFDF41C69A896511. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/388.695-2 e o código de segurança xla0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211281358

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GDD EDITORA GRAFICA LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2000425273

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CONTAGEM

Local

9 Junho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Vogal Vogal Vogal  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7869868 em 09/06/2020 da Empresa GDD EDITORA GRAFICA LTDA, Nire 31211281358 e protocolo 203320051 - 08/06/2020. Autenticação: 15EAD37DBEBB03F283CE67F975C5722EF4BD75. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/332.005-1 e o código de segurança WD6G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/332.005-1	MGE2000425273	08/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
055.845.286-84	GISLENE DE OLIVEIRA SANTANA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## 2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

### “GDD EDITORA GRAFICA LTDA”

**CNPJ: 30.597.675/0001-20**  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003203714.00-88**  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 7209485-0**  
**NIRE: 3121128135-8**

**GISLENE DE OLIVEIRA SANTANA**, Brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresaria, nascida aos 02/06/1978, residente e domiciliado à Rua C, Nº 29, Bairro Conjunto Agua Branca, CEP 32.370-480, Contagem – MG, portador da C.I MG - 10.976.191 expedida pela PCMG, inscrita no CPF/MF sob o n 055.845.286-84.

Única sócia componentes da empresa “GDD EDITORA GRAFICA LTDA”, com sede à com sede na Av Dois, nº. 64, Bairro Conjunto Agua Branca, Contagem – MG, CEP: 32.370-720, devidamente registrada na JUCEMG (JUNTA COMERCIAL DE MINAS GERAIS) primeiramente antes da transformação sob o NIRE **31600586311**, em 01/06/2018, e após a transformação em LTDA sob NIRE Nº 3121128135-8 em 19/02/2019, inscrita no CNPJ sob o Nº.30.597.675/0001-20, iniciado suas atividades em 30/05/2018, que é por tempo e prazo indeterminado, resolvem, assim, alterar as disposições contratuais, conforme as seguintes cláusulas e condições:

### CONSOLIDAÇÃO

De acordo com as cláusulas abaixo e em atendimento as disposições da Lei 10.406 de 10/01/2002 do Código Civil Brasileiro, ficam **CONSOLIDADAS**, através da presente **ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, o **CONTRATO SOCIAL E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES** da empresa, Cujas cláusulas passam a vigorar mediante os Termos seguintes:

#### CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade continuará girando nesta praça por tempo indeterminado, sob o nome empresarial de “GDD EDITORA GRAFICA LTDA”, com sede à com sede na **Av Dois, nº. 64; Bairro Conjunto Água Branca, Contagem – MG, CEP: 32.370-720**, explorando o ramo de **IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS, IMPRESSAO DE JORNAIS, IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA, SERV ICOS DE ACABAMENTOS GRAF ICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO.**

#### CLAUSULA SEGUNDA

Com a presente alteração contratual o Capital Social continua sendo de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

	%	QUOTAS	VALOR
<b>GISLENE DE OLIVEIRA SANTANA</b>	<b>100</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7869868 em 09/06/2020 da Empresa GDD EDITORA GRAFICA LTDA, Nire 31211281358 e protocolo 203320051 - 08/06/2020. Autenticação: 15EAD37DBEBB03F283CE67F975C5722EF4BD75. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/332.005-1 e o código de segurança WD6G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

### CLÁUSULA TERCEIRA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002.)

### CLÁUSULA QUARTA

O sócio, **GISLENE DE OLIVEIRA SANTANA** poderá de comum acordo, fixar uma a retira mensal, a título de "pro - labore", desde que prestem serviços à empresa, que será observada as disposições regulamentares pertinentes.

### CLÁUSULA QUINTA

A administração da empresa continua sendo pelo sócio, **GISLENE DE OLIVEIRA SANTANA**; com poderes e atribuições de representá-los perante as Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, inclusive Bancos, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013.1.015, 1064, CC/2002.).

### CLÁUSULA SEXTA

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. ( art.1.011, §1º, CC/2002).

### CLÁUSULA SETIMA

A sociedade iniciou suas atividades em 30/05/2018. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art.1.065, CC/2002).

### CLÁUSULA OITAVA

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. ( art.1.071 e 1.072, §2º a art.1.078, CC/2002)

### CLÁUSULA NONA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade e condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art.1.057. CC/2002).

### CLÁSULA DÉCIMA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com: os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7869868 em 09/06/2020 da Empresa GDD EDITORA GRAFICA LTDA, Nire 31211281358 e protocolo 203320051 - 08/06/2020. Autenticação: 15EAD37DBEBB03F283CE67F975C5722EF4BD75. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/332.005-1 e o código de segurança WD6G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

**Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.1.028 e art. 1.031, CC/2002.)**

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Fica eleito o foro da comarca de Contagem/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado assina a presente alteração.

**Contagem, 05 de junho de 2020**

---

**GISLENE DE OLIVEIRA SANTANA**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7869868 em 09/06/2020 da Empresa GDD EDITORA GRAFICA LTDA, Nire 31211281358 e protocolo 203320051 - 08/06/2020. Autenticação: 15EAD37DBEBB03F283CE67F975C5722EF4BD75. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/332.005-1 e o código de segurança WD6G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/332.005-1	MGE2000425273	08/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
055.845.286-84	GISLENE DE OLIVEIRA SANTANA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7869868 em 09/06/2020 da Empresa GDD EDITORA GRAFICA LTDA, Nire 31211281358 e protocolo 203320051 - 08/06/2020. Autenticação: 15EAD37DBEBB03F283CE67F975C5722EF4BD75. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/332.005-1 e o código de segurança WD6G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GDD EDITORA GRAFICA LTDA, de NIRE 3121128135-8 e protocolado sob o número 20/332.005-1 em 08/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7869868, em 09/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
055.845.286-84	GISELENE DE OLIVEIRA SANTANA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
055.845.286-84	GISELENE DE OLIVEIRA SANTANA

Belo Horizonte, terça-feira, 09 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho, Servidor(a) Público(a), em 09/06/2020, às 16:37 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/332.005-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7869868 em 09/06/2020 da Empresa GDD EDITORA GRAFICA LTDA, Nire 31211281358 e protocolo 203320051 - 08/06/2020. Autenticação: 15EAD37DBEBB03F283CE67F975C5722EF4BD75. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/332.005-1 e o código de segurança WD6G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/8



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. terça-feira, 09 de junho de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7869868 em 09/06/2020 da Empresa GDD EDITORA GRAFICA LTDA, Nire 31211281358 e protocolo 203320051 - 08/06/2020. Autenticação: 15EAD37DBEBB03F283CE67F975C5722EF4BD75. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/332.005-1 e o código de segurança WD6G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
30.597.675/0001-20  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
01/06/2018

NOME EMPRESARIAL  
GDD EDITORA GRAFICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
18.11-3-01 - Impressão de jornais  
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança  
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário  
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
AV DOIS

NÚMERO  
64

COMPLEMENTO

CEP  
32.370-720

BAIRRO/DISTRITO  
CONJUNTO AGUA BRANCA

MUNICÍPIO  
CONTAGEM

UF  
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
FINANCEIRODIDATICA@YAHOO.COM.BR

TELEFONE  
(31) 3198-1100

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
01/06/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/07/2019 às 13:12:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais

Dados Principais

CNPJ: 30.597.675/0001-20  
Inscrição Estadual: 003203714.00-88  
UF: MG  
Nome Empresarial: GDD EDITORA GRAFICA EIRELI

Informações Complementares

CNAE-F Principal: 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas  
CNAE-F Secundária: 1811-3/01 - Impressão de jomais  
Data da Inscrição Estadual: 01/06/2018  
Situação Cadastral: Habilitado - Ativo  
Data Situação Cadastral: 01/06/2018  
Regime de Recolhimento: DEBITO E CREDITO  
Observações:  
unidade auxiliar da CNAE:

Dados de Endereço:

CEP: 32370720  
UF: MG Município: CONTAGEM  
Distrito/Povoado:  
Bairro: CONJUNTO AGUA BRANCA  
Logradouro: AVENIDA DOIS  
Número: 64  
Complemento:  
Telefone: 3131981100

**DESISTIR**



**MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG**  
 Secretaria Municipal de Fazenda  
 Secretaria Municipal Adjunta da Receita  
 Coordenadoria de Lançamento e Arrecadação  
 Diretoria de Receita Mobiliária

**CADASTRO MUNICIPAL  
 DO CONTRIBUINTE  
 CMC**

Emitida em 21/05/2019, através da internet, endereço: <http://receitaonline.contagem.mg.gov.br/cidadao>.

<b>CNPJ / CPF</b> 30.597.675/0001-20	<b>Data de Abertura</b> 01/06/2018	<b>Inscrição Municipal nº</b> 72094850-0	<b>Data da Inscrição</b> 15/08/2018
<b>Nome / Razão Social</b> GDD EDITORA GRAFICA LTDA			
<b>Nome Fantasia</b>			
<b>Endereço Fiscal</b> Rua DOIS 64 C. H. VER. JOSE CUSTODIO 32370-720			
<b>Endereço de correspondência</b> AV DOIS 64 C. H. VER. JOSE CUSTODIO 32370-720 CONTAGEM			
<b>Processo nº</b> 21877/2018-02	<b>Data</b> 07/08/2018	<b>Atualizado em:</b> 19/02/2019	
<b>E-mail</b> FINANCIERODIDATICA@YAHOO.COM.BR	<b>Telefone</b> 3132121101	<b>Fax</b>	
<b>ATIVIDADES ECONÔMICAS (De acordo com instrumento constitutivo e/ou alterações)</b>			
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Data de Início</b> <b>Data Final</b>
1811302	Impressão de livros, revistas e outras publicações peri	P	01/06/2018
1812100	Impressão de material de segurança	S	01/06/2018
1813001	Impressão de material para uso publicitário	S	01/06/2018
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXETO ENCADERNAÇÃO E	S	01/06/2018
1811301	Impressão de jornais	S	01/06/2018
<b>Tipo: P = Principal; S = Secundária</b>			
A codificação e a denominação de atividades em conformidade com o Anexo 5 da Lei de parcelamento, ocupação e uso do solo no Município de Contagem, Lei Complementar nº 82 de 11 de janeiro de 2010.			
Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte em relação às atividades exercidas, à concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento e ao cumprimento da legislação específica para o exercício da atividade.			
Não atesta a regularidade fiscal que deve ser comprovada com a apresentação da Certidão Negativa de Débitos.			
Sociedade Empresária Limitada - Alvará - NATUREZA JURÍDICA RESPONSÁVEL			
<b>Natureza Jurídica</b>	<b>Situação Cadastral</b>		<b>Contador Responsável</b>
136,30	,00		Optante pelo Simples Nacional
<b>Área utilizada m² (TFLF)</b>	<b>Área m² (TFS)</b>	<b>Área m² (TFLOS)</b>	<b>Enquadramento</b>
<b>Sócios</b> NOME...: ZILDA DE OLIVEIRA SANTANA ENDEREÇO: 3, 375 - LOJA - POUSADA DO LAGO - ESMERALDA - MG  NOME...: PAULO HAROLDO MARQUES ENDEREÇO: R SAO MATEUS, 180 - - AGUA BRANCA - CONTAGEM - MG			
<b>A inscrição deverá ser permanentemente atualizada ficando o responsável obrigado a comunicar à repartição competente dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que ocorrer qualquer alteração. (Art. 110 da Lei nº 1.611/1983)</b> <b>A transferência, a venda e o encerramento de atividade serão comunicados, no prazo de 30 (trinta) dias à repartição competente para efeito de cancelamento da inscrição. (Art. 116 da Lei nº 1.611/1983)</b>			



# MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG

Secretaria Municipal de Fazenda

Secretaria Municipal Adjunta da Receita

Procuradoria da Fazenda Municipal

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

**Nome:** GDD EDITORA GRAFICA LTDA

**CPF/CNPJ nº:** 30.597.675/0001-20

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

### Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 18687  
Data de emissão .....: 02/03/2020  
Data de validade .....: 31/05/2020  
Controle de autenticidade : 666093345666093

### Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:  
02/03/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
31/05/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: GDD EDITORA GRAFICA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003203714.00-88

CNPJ/CPF: 30.597.675/0001-20

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA DOIS

NÚMERO: 64

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CONJUNTO AGUA BRANCA

CEP: 32370720

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCID, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000386012581



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GDD EDITORA GRAFICA LTDA**  
**CNPJ: 30.597.675/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

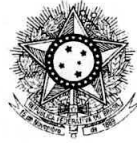
Emitida às 08:11:47 do dia 25/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2020.

Código de controle da certidão: **51CC.E560.A758.CAF1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GDD EDITORA GRAFICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.597.675/0001-20

Certidão nº: 4071256/2020

Expedição: 10/02/2020, às 13:26:06

Validade: 07/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GDD EDITORA GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.597.675/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CONTAGEM

### CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GDD EDITORA GRÁFICA LTDA  
CNPJ: 30.597.675/0001-20

#### Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 08 de Julho de 2020 às 14:52

CONTAGEM, 08 de Julho de 2020 às 14:52

**Código de Autenticação:** 2007-0814-5259-0858-9655

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Voltar

Imprimir



### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 30.597.675/0001-20  
**Razão Social:** GDD EDITORA GRAFICA EIRELI  
**Endereço:** AV DOIS 64 / CONJUNTO AGUA BRANC / CONTAGEM / MG / 32370-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/07/2020 a 09/08/2020

**Certificação Número:** 2020071104275099145860

Informação obtida em 20/07/2020 08:36:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



COMARCA DE CONTAGEM - ADMINISTRAÇÃO DO FÓRUM

## CERTIDÃO

Leila Nunes Almeida, Coordenadora da Central de Certidões desta Comarca de Contagem/MG, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

Certifica, a pedido de parte interessada que, revendo as anotações constantes nos arquivos e registros a cargo da Direção do Foro, deles verificou que funciona, regular e legalmente nesta Comarca de Contagem, os seguintes Cartórios e Secretarias de Juízo, com seus respectivos titulares:

<b>FÓRUM JUDICIAL</b>	
<b>DISTRIBUIÇÃO, CONTADORIA E TESOUREARIA</b>	
Nelci Fausto dos Santos .....	Titular

<b>VARAS CÍVEIS</b>	
1ª Vara Cível - Bela. Sandra Regina Soares Moraes .....	Titular
2ª Vara Cível - Bela. Juliana de Almeida Pacheco.....	Titular
3ª Vara Cível - Bela. Mercy Meire de Oliveira .....	Titular
4ª Vara Cível - Bela. Sandra Faria Silva .....	Titular
5ª Vara Cível - Bela. Lílian Mamede Costa .....	Titular

<b>VARAS CRIMINAIS</b>	
1ª Vara Criminal - Bela. Renata Lidiane Galvão.....	Titular
2ª Vara Criminal - Bel. Ricardo Martins de Carvalho .....	Titular
3ª Vara Criminal - Bel. Letícia Teixeira Bruck.....	Titular
4ª Vara Criminal - Bela. Talita Costa Calaes.....	Titular

<b>EXECUÇÕES CRIMINAIS</b>	
Bela. Michelli de Campos Brito.....	Titular

<b>TRIBUNAL DO JÚRI</b>	
Bela. Elza da Costa Santos Rangel .....	Titular

<b>VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER E DE INQUÉRITOS JUDICIAIS</b>	
Bel. Ricardo Jorge Hyodo .....	Titular

<b>VARAS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES</b>	
1ª Vara de Família e Sucessões – Bela. Karine Laveia Loiola.....	Titular
2ª Vara de Família e Sucessões - Bel. Wellington Rodrigues Brandes .....	Titular
3ª Vara de Família e Sucessões - Bel. Elói Fabrício Neiva .....	Titular



COMARCA DE CONTAGEM - ADMINISTRAÇÃO DO FÓRUM

**VARAS DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS, CONCORDATAS E REGISTROS PÚBLICOS**

1ª Vara da Fazenda - Bela. Jaqueline Campos Paulino ..... Titular  
2ª Vara da Fazenda - Bel. Adriano de Souza Barbosa ..... Titular

**VARAS DA FAZENDA MUNICIPAL**

1ª Vara Municipal - Bela. Clarissa Carneiro Desnots ..... Titular  
2ª Vara Municipal - Bel. Sétimo Ferreira Muniz ..... Titular

**VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

Vara Única - Bela. Kátia Aparecida Costa Parma ..... Titular

**JUIZADOS ESPECIAIS**

Juizado Especial Cível - Bela. Fernanda Goulart Pereira ..... Titular  
Juizado Especial Criminal - Bel. Júlio César Lara ..... Titular

**CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS**

**Cartório do Registro de Protestos**

Bel. Nancy Raquel Dutra Felipetto Malta ..... Interino

**Cartório Mota - 1º Ofício de Notas**

Bel. Geraldo Nunes da Mota ..... Titular

**Cartório Campos - 2º Ofício de Notas**

Bel. Manoel Parreiras Campos ..... Titular

**Cartório Guimarães - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Bel. Antônio Eustáquio Guimarães Brito ..... Titular

**Cartório Nogueira - Registro Civil e Tabelionato de Notas**

Bel. Nilo de Carvalho Nogueira Coelho ..... Titular

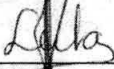
**Cartório do Registro de Imóveis**

Bel. João Marques de Vasconcelos ..... Titular

**Cartório Massote - Registro de Títulos e Documentos**

Bel. Américo Barroso Massote ..... Titular

Do referido, dá fé.  
Contagem, 09 de julho de 2019.

  
Leila Nunes Almeida  
Oficial de Apoio Judicial

3510



Correios **SEDEX**

PESO (kg) 1,82  AR  MP

Recebedor

Assinatura Documento

OD 59646726 3 BR



FC0917/37

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO  
RIO DE JANEIRO - DPRJ**

**Av. Marechal Câmara, 314 - 3º andar - centro -**

**Rio de Janeiro/RJ / CEP: 20.020-080**

**PREGÃO 013/2020  
AO SETOR DE LICITAÇÃO**

30.597.675/0001-20  
INSC. EST.: 003203714.00-88  
GDD EDITORA GRAFICA EIRELI  
Av. Dols, nº 64  
R. Conjunto Agua Branca - CEP: 32370-720  
CONTAGEM - MG